

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 117/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO DE REPOSIÇÃO / FORNECIMENTO DE ININTERRUPTO DE GÁS GLP DE COZINHA A GRANEL E 2 (DOIS) BOTIÕES – GLP 190 KG COM CAPACIDADE DE 452 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, NO EXERCÍCIO DE 2020/2021, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

Terceiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para a reposição / fornecimento interrupto de Gás GLP de cozinha a granel e 2 (dois) botijões – GLP,190 kg com capacidade de 452 litros, para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.237.583/0026-15, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 329, Zona Rural, CEP 14680-000, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 097/2020, oriundo do processo nº 091/2020, firmado em **31.08.2020** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para a reposição / fornecimento interrupto de Gás GLP de cozinha a granel e 2 (dois) botijões – GLP,190 kg com capacidade de 452 litros, para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 31.08.2020, passa a ser prorrogado por mais 04 (quatro) meses, tendo como vigência **02.11.2021 à 02.03.2022**.

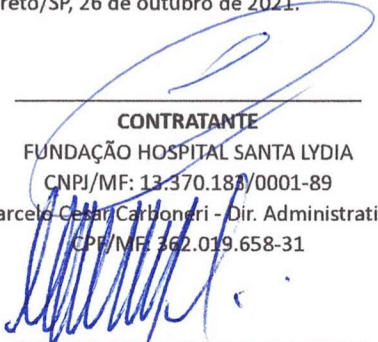
II – O valor do presente aditivo é de **R\$ 20.304,30 (vinte mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos)**, a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 5.076,08 (cinco mil, setenta e seis reais e oito centavos), sendo o valor de R\$6,3850 por quilo.

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 26 de outubro de 2021.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A
CNPJ/MF: 03.237.583/0026-15
Marlene Aparecida Favaro Figueiredo
CPF/MF: 074.849.478-22

CONTRATADO
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A
CNPJ/MF: 03.237.583/0026-15
Amaro Helfstein
CPF: 760.441.148-72

Testemunhas:

Nome: **Italo Rogério Pontes**
CPF: **RG: 24.890.954-X**
CPF: 202.674.278-24

Nome: **Adriano Sant'ana Ponciano**
CPF: **RG: 33.561.310-X SSP/SP**
CPF: 323.662.018-85